



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.1597, de 26 de dezembro de 2013.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO (AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº.696, de 23 de agosto de 2013, e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº. 001/2013, e

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2013, destinado à contratação de Agente Comunitário de Saúde, conforme constante no Edital nº. 001/2013, divulgado através da internet no *site* da empresa Organizadora, qual seja, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM ([www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)), bem como, no *site* da Prefeitura Municipal de Rio Claro ([www.rioclaro.rj.gov.br](http://www.rioclaro.rj.gov.br)) em 20/12/2013.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados serão submetidos a exames médicos e deverão apresentar os documentos necessários, quando convocados, nos termos da Portaria nº.590/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 26 de dezembro de 2013.

  
**RAUL MACHADO**  
Prefeito